DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Decreto Legislativo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.33

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$273.269,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **273.269,10**

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

617	15.452.0291.1136.0000	Reforma da Praça Orlando Marttos	222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 106	Reforma da Praça Orlando Marttos - MTur.	

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

618	15.452.0291.1136.0000	Reforma da Praça Orlando Marttos	50.411,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	100 106	Reforma da Praça Orlando Marttos - MTur.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **222.857,14**

Fontes de Recurso	
05 81	222.857,14

Superávit Financeiro: **50.411,96**

Fontes de Recurso	
91 00	50.411,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.33

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.34

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$193.659,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **193.659,91**

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

619	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	16.382,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 033	REC. ESP. - Progr. Qualis Mais Serviços	
620	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	60,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 115	Convênio 783/2020 - Custeio	
621	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	1.115,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 041	REC. ESP. - Renova Saúde - Reformas	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

622	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	0,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 17
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	REC. ESP. - Renova Saúde - Reformas	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

623	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	8.424,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 085	Secr Plan - Reforma de UBS	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

624	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	0,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 17
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 085	Secr Plan - Reforma de UBS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.34

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

625	10.301.0201.2092.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Farmaceutica	6.037,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 031	REC. ESP. - Programa HDR	
626	10.301.0201.2092.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Farmaceutica	55.349,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 093	FES - Dose Certa	
627	10.301.0201.2092.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Farmaceutica	1.931,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 093	FES - Dose Certa	
628	10.301.0201.2092.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Farmaceutica	25.097,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 094	PAB Estadual	
629	10.301.0211.2093.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PISB	43.260,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 032	REC. ESP. - Programa Sorria São Paulo	
630	10.301.0211.2093.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PISB	36.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 032	REC. ESP. - Programa Sorria São Paulo	
631	10.304.0231.2095.0000	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	0,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 105	FES - Todos Juntos contra o Aedes Aegypt	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

632	10.304.0231.2095.0000	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	0,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 105	FES - Todos Juntos contra o Aedes Aegypt	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **0,06**

Fontes de Recurso
02 17 0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.34

Superávit Financeiro: 193.659,85

Fontes de Recurso		
92	17	193.659,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e **C O N V I D A**, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 07 de Junho de 2022 (terça-feira), com início previsto para as 9:00 hs, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lupércio, perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e que terá em pauta **"AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS"**, referente ao 1º quadrimestre de 2022.

P. M. de Lupércio, 31 de Maio de 2022.

.....
CLÉBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 17 DE JUNHO DE 2.022.

MICHEL JORGE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais decreta:

ARTIGO 1º. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio na data 17 (dezessete) de junho do corrente ano.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lupércio, 01 de junho de 2022.

Michel Jorge Paiva
Presidente

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA